



FORMULÁRIO DE COMENTÁRIOS E SUGESTÕES

CONSULTA PÚBLICA Nº 3/2017 – PERÍODO: 10/2/17 A 13/3/17

NOME: RODRIGO PIZARRO LAVALLE DA SILVA

- () agente econômico
 (X) consumidor ou usuário

- () representante órgão de classe ou associação
 () representante de instituição governamental
 () representante de órgãos de defesa do consumidor

Consulta Pública com vistas ao recolhimento de subsídios para análise de pedido de isenção de cumprimento de conteúdo local para o FPSO Piloto de Libra.

DOCUMENTO	PÁGINA DO PROCESSO	COMENTÁRIOS
 Termination and Settlement Statemer CONFIDENCIAL	11 (item 47) 12 (item 50)	Gostaríamos de corrigir a informação apresentada nos itens 47, 50 e Anexo C Tópico VIII do processo apresentado pela Petrobras, que informa que o ERG não tem janela/espaco disponível para a construção/conversão do Piloto de Libra. Através dos documentos anexo (“Termination and Settlement Statement” e “Termination and Settlement Tradução”, item 6), comprova-se que a obra anteriormente existente no dique do ERG está hoje terminada e que o mesmo encontra-se fisicamente desimpedido para receber/construir UEPs (Unidades de Exploração e Produção) para os campos de Libra e Sépia. Adicionalmente, reiteramos não somente a disponibilidade física, mas a possuímos toda a infraestrutura necessária para o imediato início de atividades de construção naval.
 Termination and Settlement Traduçã CONFIDENCIAL	98 (Anexo C) 106 (Anexo C, tópico VIII)	
 Contrato - ECX e Guara BV - Páginas CONFIDENCIAL	37 (Anexo B, item 3.1.6)	Gostaríamos de fornecer maiores informações para justificar o prazo de 44 meses apresentado para a construção da P66 no ERG (item 3.1.6 do Anexo B do processo apresentado pela Petrobras). A comparação com prazos internacionais somente faz sentido se forem levados em consideração diversos aspectos que tornam os prazos de construção e montagem no Brasil maiores do que em outros países asiáticos. Ao longo dos últimos 4 anos, diversos profissionais da Ecovix, que ainda estão no quadro da companhia, puderam constatar <i>in loco</i> a grande disparidade entre as legislações trabalhistas, de segurança e de qualidade em vigor na China e no Brasil. Há diversos exemplos que comprovam que tais legislações são muito mais rigorosas no Brasil, o que tornam as prazos e custos com mão de obra



P01197_00-9Z-CE-01
49_12.pdf

CONFIDENCIAL



MOM TGBV PSM
ECOVIX 0029-13.pdf

CONFIDENCIAL

muito mais caros. Podem ser citados, como exemplo:

1. Na China, o profissional que se acidentar no trabalho é afastado e seu salário é descontado pelos dias não trabalhados. No Brasil, o profissional é afastado e recebe o salário normalmente de sua fonte pagadora se o afastamento for de até 15 dias. Para prazos maiores, o profissional passa a receber do INSS, sendo que a sua fonte pagadora continua com o pagamento do FGTS e plano de saúde, e tem garantida uma estabilidade de 12 meses no emprego a partir do seu retorno.
2. Na China, para a desdocagem de um casco de FPSO, são utilizados 3 rebocadores (2 operando e 1 em espera), enquanto no Brasil, por questões de segurança e exigência da Capitania dos Portos e Praticagem são utilizados 5 rebocadores (4 operando e 1 em espera).
3. Espaço confinado: No Brasil de acordo com as normas de segurança para cada espaço confinado é necessário 1 monitor dentro de cada espaço confinado, 1 vigia na entrada de cada espaço confinado, além de 01 supervisor de espaço confinado por área. Na China observa-se apenas 01 vigia para cada espaço confinado e caso as entradas sejam próximas em alguns casos observamos 01 vigia para mais de 01 espaço confinado.
4. Movimentação interna no estaleiro: No Estaleiro Rio Grande a Petrobras não autorizou o uso de bicicletas, e a entrada de veículos no estaleiro é restrita. Na China todos usam bicicletas e motos elétricas, facilitando o transporte entre os escritórios e as oficinas
5. No Estaleiro Rio Grande exigiu-se a disponibilização de 01 banheiro para cada 50 pessoas a bordo de um casco. Na China, em alguns estaleiros observamos que não havia banheiros a bordo e outros observamos banheiros em condições precárias, conforme foto em anexo
6. No Brasil, há uma tendência a contratar profissionais especializados em determinadas atividades. Com o andamento da obra, as necessidades de mão de obra vão sendo alteradas. Dessa forma, diversos profissionais precisam ser desmobilizados e outros profissionais contratados, sempre devendo obedecer às legislações trabalhistas que impedem a recontração com menos de 6 meses. Isto cria um enorme custo de “turnover” na companhia, além de altíssimos custos com os passivos trabalhistas. O reaproveitamento de profissionais com qualificações mais diversificada fica muito prejudicado. Na China, a legislação trabalhista não restringe tais alterações de função e o poder público não é como no Brasil, que invariavelmente defende as causas trabalhistas sob alegação de “desvio de função”.

Ademais, cabe ressaltar a enorme diferença entre a atuação da fiscalização do cliente no Brasil e na China, o que pôde ser evidenciado no contrato entre a Ecovix e a TUPI BV. No Brasil, durante todo o período de construção e montagem dos cascos, havia pelo menos cem (100) profissionais contratados pela TUPI BV para acompanhar e fiscalizar o contrato. Na China, a TUPI BV nunca chegou a ter mais do que quinze (15) profissionais. É inevitável constatar que o acompanhamento mais intenso provoca uma interferência muito maior do cliente no andamento da obra em canteiros no Brasil.

O contrato celebrado entre ECOVIX e TUPI BV tem regime EPC (Engineering, Procurement and Construction). Nesta modalidade de contrato pressupõe-se o recebimento de projetos do tipo FEED (Front end Engineering and Design) ou detalhados, de modo a mitigar os riscos envolvidos em relação

	<p>aos quantitativos de materiais e equipamentos, capacidade dos equipamentos e serviços necessários para a execução do projeto. Da mesma forma, mitiga-se também a incerteza quanto aos prazos a serem executados.</p> <p>Vale ressaltar que, se for analisado o histórico de licitações de empreendimentos e unidades de porte considerável da Petrobras nas últimas décadas, tipicamente é disponibilizado um projeto básico ou FEED, desenvolvido por outra empresa, aos proponentes à licitação de execução do projeto de detalhamento e construção e montagem, reduzindo assim as incertezas e riscos dos proponentes na elaboração das propostas.</p> <p>No caso do contrato entre ECOVIX e TUPI BV foram apresentados pela TUPI BV, durante a fase de licitação, reduzidos níveis de detalhes através do documento de descrição técnica geral do projeto (GTD – General Technical Description), ocasionando enormes incertezas para contratação do modelo EPC deste porte.</p> <p>A GTD enviada pela TUPI BV apresentava apenas aspectos técnicos muito simplificados do projeto, os quais não caracterizavam nem mesmo um projeto conceitual. Desta forma o contrato em questão, celebrado na modalidade EPC, foi fundamentado em informações técnicas pouco sólidas para este tipo de contrato. As informações disponibilizadas pela Petrobras no período da licitação, que deram origem às quantidades consideradas pela Ecovix na fase de orçamento, apresentavam limitado grau de detalhamento e maturidade, inviabilizando o levantamento de valores precisos de quantitativos e prazos. Todos os argumentos acima descritos pactuam para a característica da imprevisibilidade dos componentes do projeto, aumentando inevitavelmente o risco de atrasos no projeto e construção dos FPSOs.</p> <p>Notar que o atraso da P66 deve-se a inúmeros fatores, muitos com co-participação da Petrobras conforme evidenciado nas solicitações de alteração de escopo vindas da Petrobras durante todo o período do contrato: sabidamente, inclusões de escopo geram inúmeras perturbações no projeto, provocando retrabalho em atividades já executadas, além de novos esforços para execução do novo escopo.</p> <p>Tal combinação de fatores impacta, inevitavelmente o cronograma do projeto. O artigo 12.1.2 do contrato FPSO HULL (CONTRACT # 3500.0000001.10.2 e # 3900.0000001.10.2) permitiu à Petrobras solicitar alterações de escopo a qualquer tempo independente do estágio de Construção. Ver extrato do contrato entre Ecovix e Guará BV anexo (“Contrato - ECX e Guara BV - Páginas 56 e 57.pdf”).</p> <p>Além disso, outro aspecto determinante para o atraso da construção do casco da P-66 de responsabilidade da Petrobras está associado aos atrasos que a obra da plataforma P-55 causou à Ecovix, durante o período em que a plataforma permaneceu no dique seco do ERG-1. Estes atrasos foram reconhecidos pela TUPI BV e o pleito correspondente aos impactos causados até 28/10/2012 (carta P01197_00-9Z-CE-0149_12, anexo) foi aceito pela contratante. No entanto, após a saída da P-55 do dique seco, os impactos extraordinários à Ecovix persistiram até 08/08/2014. Esta data corresponde ao dia em que empresa QUIP, contratada da Petrobras para construção da P-55, liberou a última área</p>
--	--

	<p>pendente de armazenagem do ERG-1.</p> <p>Após o início do contrato com a ECOVIX, a Petrobras não respeitou as datas de entrega das áreas do ERG-1 previstas em contrato e manteve a construção, montagem e comissionamento da plataforma P-55 no Estaleiro Rio Grande, o que provocou um caos operacional no estaleiro, estendendo-se de forma relevante até Outubro de 2013, mês em que a P-55 foi desatracada do estaleiro.</p> <p>Os aspectos logísticos para o recebimento, movimentação e armazenamento de materiais foram extremamente prejudicados, causando desde o aumento do consumo de combustível devido às movimentações mais longas no estaleiro até despesas de armazenamento no Terminal de Containers do Porto do Rio Grande (TECON). Houve necessidade de investimentos adicionais em Telecomunicações, TI, Refeitórios, Transportes, Vestiários, Ferramentaria, Equipamentos, Almoxarifado, áreas de construção alternativas, além de despesas com contratações que não estavam previstas para mitigar as improdutividades causadas.</p> <p>Mesmo após a saída da P-55 do ERG-1, os impactos persistiram, uma vez que diversas áreas do estaleiro permaneceram ocupadas por materiais e instalações da QUIP. Conforme será detalhado adiante, os impactos causados em função dos atrasos na obra da P-55 ainda não foram integralmente compensados pela TBV e foram extremamente prejudiciais ao início das atividades dos contratos Replicantes. A disponibilização tardia de áreas de armazenamento, escritórios e outras instalações e a superlotação de pessoal impactaram o cronograma de execução dos serviços de construção dos cascos e afetaram a estratégia de montagem e sequenciamento dos blocos em um momento fundamental do contrato, que é a implantação do canteiro de obras. A falta de áreas para fabricação levou a ECOVIX a subcontratar terceiros para a fabricação de blocos e spools de tubulação, que poderiam ser fabricados sem dificuldades e sem custos adicionais se as áreas do ERG tivessem sido entregues nas datas previamente acordadas no contrato.</p> <p>No início da construção do casco da P-66, a QUIP manteve um efetivo intenso e diversas empresas subcontratadas mobilizadas no ERG-1, com uma média de 6.000 profissionais alocados e pico em torno de 7.000 profissionais em Maio de 2013.</p> <p>Durante todo este período, a QUIP ocupou o refeitório central do ERG-1, previsto para ser desocupado até junho de 2013. Este só foi entregue à Ecovix em Janeiro de 2014.</p> <p>Diante da perspectiva da breve desocupação das áreas ocupadas pela QUIP, a Ecovix mobilizou o seu efetivo de acordo com as datas apresentadas pela fiscalização TBV/PNBV. No entanto, estas datas foram sucessivamente adiadas, prejudicando o planejamento da Ecovix e acarretando ociosidade de diversas equipes. Esse replanejamento de datas pode ser observado por meio das diversas revisões de cronograma apresentados pela QUIP à PETROBRAS ao longo de 2013.</p> <p>Dessa forma, à medida que o número de profissionais da Ecovix aumentava gradativamente (seguindo programação de acordo com as primeiras datas apresentadas pela TBV/PNBV) e não houve uma redução do efetivo da QUIP (conforme havia sido informado pela TBV/PNBV), o aumento da mão-de-obra no estaleiro ocasionou o que se pode chamar de "super população" na obra, afetando as condições de trabalho e resultando em ineficiência e perda de produtividade. Ao invés da redução do número de profissionais mobilizados pela QUIP, o que ocorreu de fato foi um aumento progressivo até o mês de</p>
--	--

		<p>Setembro de 2013, mantendo-se a grande maioria alocada até a desatracação da P-55 do ERG, em outubro de 2013.</p> <p>O relevante volume de operações executadas pela QUIP, somado ao pessoal mobilizado pela Ecovix, causou um constante congestionamento de trabalhadores e equipamentos no Estaleiro Rio Grande, o que não poderia ter sido previsto pela Ecovix em função do primeiro cronograma de entrega de áreas do ERG-1 apresentado pela TBV/PNBV. Este cenário conturbado acarretou acréscimo de horas de trabalho e a redução dos períodos de descanso dos colaboradores da Ecovix, provocando ineficiências, custos adicionais e relevante impacto negativo na produtividade.</p> <p>Adicionalmente, é importante expor que a contratação do escopo do HULL foi muito anterior às contratações das empresas que projetariam e construiriam os módulos de TOPSIDE. Esse descompasso por parte da Petrobras levou ao atraso das interfaces entre o escopo do HULL com o TOPSIDE. É evidente que, além das mudanças de escopo, indefinições do TOPSIDE não permitiram o avanço completo do projeto HULL por parte da ECOVIX uma vez que a conclusão do projeto do TOPSIDE é um pré-requisito para a finalização do projeto do HULL. Ver ata de interface em anexo (“MOM TGBV PSM ECOVIX 0029-13.pdf”), com definições sendo tomadas pelos Integradores em 04/Set/2013 (29 meses após o início da edificação da P66).</p> <p>Considerando o exposto, e considerando uma série de lições aprendidas e melhor evolução das boas práticas de engenharia e evolução do modelo de gestão, os prazos supracitados podem ser notoriamente reduzidos estando mais alinhados com aqueles praticados no mercado internacional.</p>
 <p>RM67 - TUPI.pdf</p> <p>CONFIDENCIAL</p>  <p>Amendment 6 3900 0000001 10 2 TUPI 29</p> <p>CONFIDENCIAL</p>	<p>12 (Item 53)</p> <p>90 (Anexo B, item 5)</p>	<p>Segue anexo cálculo de Conteúdo Local das Unidades P66 a P71 (“RM67 – TUPI.pdf”), através de metodologia ONIP, que apresenta taxa de 57,80% de atendimento a conteúdo local até o momento do encerramento do contrato dos FPSOs Replicantes. Este índice atende ao valor de conteúdo local contratado, de 53% (ver evidência “Amendment 6 3900 0000001 10 2 TUPI 29.pdf”, anexo). Logo, a solicitação da Petrobras de isenção completa de conteúdo local ignora a comprovada capacidade da indústria brasileira em cumprir com a demandas de conteúdo local. Os índices apresentados ainda podem ser ampliados dependendo da demanda de mercado existente no momento da obra.</p>

Este formulário deverá ser encaminhado à ANP para o endereço eletrônico: isencao02@anp.gov.br, fax (21) 2112-8509, ou diretamente no protocolo da ANP indicado no endereço constante no item 2.1 do Aviso da Consulta Pública.